



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA PARA RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2023-GMB

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 421/2023-GMB, que trata da rescisão do Contrato nº 011/2023-GMB, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022, e Ata de Registro de Preços nº 015/2022-SEGEPI; firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA, publicado no diário Oficial do Município – DOM nº 14.709, de 04/04/2023, pg. 2 e 3;

Considerando a Nota Explicativa do Núcleo setorial de Planejamento – NUSP/GMB, de 02/06/2023, que demonstrou a impossibilidade de execução do Contrato, em decorrência de erro de Sistema na Plataforma de gerenciamento de licitações e contratos (GIIG), utilizada pelo Município, o que inviabilizou a emissão do Empenho relativo ao Contrato;

Considerando que esta impossibilidade foi ratificada pela Secretaria de Gestão e Planejamento do Município – SEGEPI, que é o Órgão gerenciador tanto da Ata, quanto do Sistema GIIG;

Considerando que o empenho é o instrumento que garante o pagamento das despesas dos contratados celebrados pela Administração pública, e que sua ausência torna inexecutável o Contrato.

Pelo exposto, e evidenciada a **“ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva de execução do contrato”**, justifica-se a Rescisão do Contrato nº 011/2023-GMB, que deverá ser respeitado o estabelecido no Art. 78, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

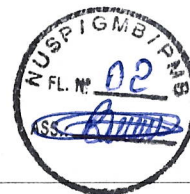
Belém, 23 de junho de 2023.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



NOTA EXPLICATIVA

Referência: Contrato nº 011/2023 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais
Pregão Eletrônico: SRP nº 023/2022, Ata de RP nº 015/2022-SEGEF
Processo Administrativo: nº 107/2023-GMB

DO OBJETIVO

Esta Nota tem por objetivo explicar os fatos ocorridos que inviabilizaram a emissão de Empenho para cobrir as despesas provenientes do Contrato nº 011/2023-GMB.

DOS FATOS

Considerando que a GMB formalizou o Contrato de nº 011/2023-GMB, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 e Ata de RP nº 015/2022, conforme Processo Administrativo nº 107/20223;

Considerando que o contrato foi celebrado, obedecendo todas as etapas legais, sendo assinado, publicado no Diário Oficial do Município e cadastrado no TCM/PA.

Considerando que não foi possível emitir o empenho relativo a este contrato, uma vez que, no momento de realizar o cadastramento no GIIG, o item correspondente à passagens aéreas estava com saldo zerado na Licitação, mesmo a GMB sendo órgão participante da Ata, com a previsão de demanda no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), expressamente identificado na Ata de RP, assim como as demandas de todas as outras secretarias.

Considerando que solicitamos suporte técnico do GIIG, que nos informou que o saldo, de fato, encontrava-se zerado, podendo ter sido consumido por outro órgão.

Considerando que foi emitido relatório com a exposição dos fatos, e mediante a deliberação do Inspetor Geral, foi dada ciência ao suporte GIIG/CINBESA, e também solicitadas as soluções possíveis, visando a emissão do Empenho e tornar possível a execução contratual, contudo, tivemos como retorno o relatório de todas as secretarias que haviam consumido saldo desta Licitação, atingindo o valor global da Ata, ou seja, o saldo estava zerado, inexistindo a possibilidade de emissão de empenho.

Considerando que o empenho é o instrumento que garante o pagamento aos contratados pela Administração pública, e que sua ausência torna inexecutível a execução do Contrato, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 14.709, de 04 de maio de 2023, fl.2 e 3.

Diante do exposto, vimos dá conhecimento dos fatos para que sejam tomadas as providências que julgar cabíveis.

Belém, 02 de junho de 2023. Elaboração:

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprova:


Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB



Gratificação Nacional

planejamento, pelo em pagou br dia

tipo:

Atenção o valor do lote item 11-4104551 de 125.750,00 é maior que o
saldo do item de 10.000

Dica:

Verifique o valor da transação de lotada.



BRE FATO x (2) WhatsApp

ensa Nacional DOM Captação :: M... CERTIDÕES GDOC Sinesp Segurança SICAF - Recuperar S... GIG-DIR Portal de Compras... Leis e Decretos - P...



Christian GIG

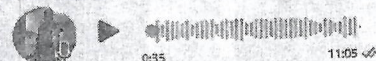
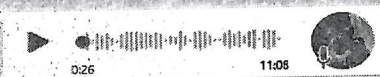
visto por último hoje às 15:22

Está sem saldo da licitação 11:05

alguma secretaria consumiu o saldo 11:06

tem que falar com a CPL 11:06

é uma licitação feita pela CPL né ? 11:06



Mensagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



RELATÓRIO

Referência: Contrato nº 011/2023 – Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais

Pregão Eletrônico: SRP nº 023/2022, Ata de RP nº 015/2022-SEGEF

Processo Administrativo: nº 107/2023-GMB

DO OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo expor os fatos ocorridos durante o cadastramento de Contrato no Sistema GIIG.

DOS FATOS

Considerando que a GMB formalizou o Contrato de nº 011/2023-GMB, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2022 e Ata de RP nº 015/2022-GMB, conforme Processo Administrativo nº 107/20223;

Considerando que o contrato foi assinado, publicado e cadastrado no TCM/PA, contudo, no momento de realizar o cadastramento no GIIG, o item correspondente à passagens aéreas estava com saldo zerado na Licitação, mesmo a GMB sendo órgão participante da Ata, com a previsão de demanda no valor de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), expressamente identificado na Ata de RP, assim como as demandas de todas as outras secretarias.

Considerando que solicitamos suporte a servidor do GIIG, que nos informou que o saldo realmente estava zerado, e que era possível que outras secretarias tenham utilizado o nosso saldo.

Considerando a urgente necessidade da GMB em emitir 04 (quatro) passagens aéreas para 02 (duas) servidoras, que tem como objetivo a participação em curso de capacitação, no período de 11 a 14/05/2023, exigível para a atualização de suas credenciais junto a Polícia Federal, necessárias para a emissão dos laudos psicotécnicos de aptidão ao porte de arma.

Diante do exposto, vimos dá ciência dos fatos para que sejam tomadas as providências que julgar cabíveis.

Belém, 04 de maio de 2023.

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB
Fabíola da Costa Santos

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

Aprova:


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da GMB

**RELATÓRIO SOBRE FATOS OCORRIDOS EM CADASTRAMENTO DE CONTRATO NO GIIG**

Planejamento GMB <planejamento.gmb@gmail.com>

4 de maio de 2023 às 14:55

Para: Suporte GIIG <suportegiig@cinbesa.com.br>, suporte@cinbesa.com.br

Prefeitura Municipal de Belém
Guarda Municipal de Belém
Núcleo Setorial de Planejamento

Boa Tarde!

Prezados senhores,

Cumprimentando-os, e considerando que a GMB formalizou o **Contrato de nº 011/2023-GMB**, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA - EPP, para Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens para Fornecimento de Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais, Rodoviárias e Fluviais, decorrente do Pregão Eletrônico **SRP nº 023/2022** e **Ata de RP nº 015/2022-GMB**, Processo Administrativo nº 107/20223, sendo o contrato assinado, publicado e cadastrado TCM, porém apresentou problemas para ser cadastrado no GIIG, por falta de saldo em item, conforme o relatado no anexo.

A ordem do Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, Vimos dá Ciência dos fatos ocorridos, e solicitar as soluções cabíveis, assim como a identificação, das secretarias, em caso de terem utilizado o saldo da GMB previsto da Ata de RP.

Atenciosamente,

GM Fabíola
NUSP/GMB
(91)98874-4692

 **RELATÓRIO - SALDO DE ITEM ZERADO NO GIIG.pdf**
534K

Suporte 21752 - RELATÓRIO SOBRE FATOS OCORRIDOS EM CADASTRAMENTO DE CONTRATO NO GIIG

Christyan Alessandro <christyan.silva@cinbesa.com.br>
Para: Planejamento gmb <planejamento.gmb@gmail.com>
Cc: Atendimento Cinbesa <atendimento@cinbesa.com.br>

4 de maio de 2023 às 15:26

Boa tarde,

Em relação ao seu pedido, no qual refere-se ao pregão 023/2022, ocorre o seguinte:

Como a licitação foi feita para toda a prefeitura vários órgãos consumiram o saldo.

Item	licitado	usado	- saldo
415080	249.164,00	151.464,00	97.700,00
414456 ✓	6.235.360,00	6.235.360,00	0,00 ✓
15081	136.950,00	86.800,00	50.150,00

Em anexo relatório com os órgãos que consumiram o saldo

Vocês devem procurar a CPL, e ver como proceder.

Att

--

Christyan Alessandro
CINBESA

 **pregão 23.pdf**
60K

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2022 Até 04/05/2023

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr.Unitário	Qtd.Licitada	Vlr.Utilizado	Saldo
Licitação: Pregão - 23/2022								
Orgão: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 21 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	250.000,00	250.000,0000	1,00	233.983,23	16.016,77
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	50.000,00	50.000,0000	1,00	31.519,35	18.480,65
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	50.000,00	50.000,0000	1,00	20.000,00	30.000,00
Total por Fornecedor:				350.000,00		3,00	285.502,58	60.497,42
Orgão: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 29 - UNIDADE COORDENADORA DE PROGRAMA - UCP PROMABEN								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	3.500,00	3.500,0000	1,00	0,00	3.500,00
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	1.200,00	1.200,0000	1,00	0,00	1.200,00
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	89.810,00	89.810,0000	1,00	0,00	89.810,00
Total por Fornecedor:				94.510,00		3,00	0,00	94.510,00
Orgão: 2.01 - GABINETE DO PREFEITO Unidade: 31 - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	63.000,00	6.235.360,0000	0,01	30.000,00	33.000,00
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	35.000,00	249.164,0000	0,14	23.157,30	11.842,70
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	2.000,00	136.950,0000	0,01	2.000,00	0,00
Total por Fornecedor:				100.000,00		0,17	55.157,30	44.842,70
Orgão: 2.03 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO Unidade: 21 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	48.000,00	48.000,0000	1,00	25.354,22	22.645,78
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	2.400,00	2.400,0000	1,00	2.400,00	0,00



Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2022 Até 04/05/2023

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vlr.Total	Vlr.Unitário	Qtd.Licitada	Vlr.Utilizado	Saldo
Licitação: Pregão - 23/2022								
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	3.000,00	3.000,0000	1,00	3.000,00	0,00
Total por Fornecedor:				53.400,00		3,00	30.754,22	22.645,78
Orgão: 2.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	16.000,00	16.000,0000	1,00	13.320,04	2.679,96
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	8.000,00	8.000,0000	1,00	0,00	8.000,00
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	4.800,00	4.800,0000	1,00	0,00	4.800,00
Total por Fornecedor:				28.800,00		3,00	13.320,04	15.479,96
Orgão: 2.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	57.000,00	57.000,0000	1,00	0,00	57.000,00
Total por Fornecedor:				57.000,00		1,00	0,00	57.000,00
Orgão: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO								
Unidade: 21 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	39.000,00	39.000,0000	1,00	39.000,00	0,00
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	20.000,00	20.000,0000	1,00	20.000,00	0,00
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	12.500,00	12.500,0000	1,00	12.500,00	0,00
Total por Fornecedor:				71.500,00		3,00	71.500,00	0,00
Orgão: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO								
Unidade: 43 - AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	69.000,00	69.000,0000	1,00	16.275,30	52.724,20
Total por Fornecedor:				69.000,00		1,00	16.275,30	52.724,20
Orgão: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO								
Unidade: 51 - COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								



05.055.009.0001-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Listagem de Saldo do Registro de Preços

De 01/01/2022 Até 04/05/2023

Item	Descrição	Lote	Unidade	Vir.Total	Vir.Unitário	Qtd.Licitada	Vir.Utilizado	Saldo
Licitação: Pregão - 23/2022								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	135.450,00	135.450,0000	1,00	49.156,83	86.293,17
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	26.864,00	26.864,0000	1,00	0,00	26.864,00
415081	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS.	1	Serviço	11.000,00	11.000,0000	1,00	0,00	11.000,00
Total por Fornecedor:				173.314,00		3,00	49.156,83	124.157,17
Orgão: 2.07 - SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO Unidade: 52 - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	50.000,00	50.000,0000	1,00	0,00	50.000,00
Total por Fornecedor:				50.000,00		1,00	0,00	50.000,00
Orgão: 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	233.225,00	233.225,0000	1,00	190.100,00	43.125,00
Total por Fornecedor:				233.225,00		1,00	190.100,00	43.125,00
Orgão: 2.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Unidade: 32 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	75.000,00	2.500,0000	30,00	75.000,00	0,00
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	600.000,00	9.375,0000	64,00	227.875,76	372.124,24
Total por Fornecedor:				675.000,00		94,00	302.875,76	372.124,24
Orgão: 2.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Fornecedor: 05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA								
414456	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	Serviço	4.553.000,00	4.553.000,0000	1,00	4.505.563,76	47.436,24
415080	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.	1	Serviço	8.000,00	8.000,0000	1,00	0,00	8.000,00
Total por Fornecedor:				4.561.000,00		2,00	4.505.563,76	55.436,24
Total por Licitação:				6.516.749,00		113,17	5.520.208,29	996.540,71
Total Geral:				6.516.749,00		113,17	5.520.208,29	996.540,71



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2023 – PMB, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º do Decreto nº. 22.832, de 10 de maio de 1991;

Considerando a Escala Anual de Férias/2023;

Considerando o Processo nº 2023/001907083/Gab.P., de 24/04/2023.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, no mês de maio de 2023, aos servidores lotados no Gabinete do Prefeito, conforme relação abaixo discriminada.

	Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
01	0537837-019	Adriana Maria das Mercês	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
02	0525014-012	Alan Vieira da Silva	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
03	2019094-023	Alexandre Bonfim de Souza	Agente de Portaria	30/04/2022 29/04/2023
04	0445320-028	Alexandre Pantoja Pinheiro	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
05	0561576-017	Amanda Souza Cruz	Assessor Superior	10/03/2022 09/03/2023
06	0521477-026	Ana Carolina Martins Neves	Assessor Superior	01/01/2022 31/12/2022
07	0525332-014	Andressa Venancio da Silva	Assessor Superior	01/03/2022 28/02/2023
08	0382388-038	Antonio Marcus Bronze Branco	Assessor Superior	09/04/2022 08/04/2023
09	0521590-019	Augusto Cleber Oliveira do Nascimento	Assessor Superior	01/01/2022 31/12/2022
10	0534854-010	Barbara Lane Carmona Maia	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
11	0499498-020	Célia Maria de Matos Silva	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
12	2018659-019	Cezar Henrique Medeiros	Agente de Serviços Gerais	08/01/2022 07/01/2023
13	0534331-017	Cleiton Chaves Saraiva	Assessor Superior	20/04/2022 19/04/2023
14	2018705-010	Cristiane Negrão Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	11/02/2022 10/02/2023
15	2050218-057	Emerson Santos da Luz	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
16	0535559-011	Eulides da Cruz Sizo Filho	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
17	0563153-016	Felipe Ferreira Martins	Assessor Superior	11/04/2022 10/04/2023
18	0022144-021	Flavia Ereno Botelho	Administrador	25/04/2022 24/04/2023
19	0535184-018	Francisco Magno de Andrade Moreira	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
20	0520721-012	Gabriely Pimenta da Silva	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
21	0563196-017	Igor Patrik Ramos Negrão	Assessor Superior	11/04/2022 10/04/2023
22	2022672-024	Jane Souza da Silva	Assessor Superior	15/04/2022 14/04/2023
23	0112011-039	Janice Shirley Souza Lima	Tec. Assuntos Culturais	04/02/2022 03/02/2023
24	0563200-014	Joana Roseli de Lima	Assessor Superior	11/04/2022 10/04/2023
25	1839896-032	Jose de Deus Vilhena Pinheiro	Assessor Superior	02/05/2022 01/05/2023
26	0009563-016	Jose Luiz Santos Ferreira	Agente de Portaria	01/05/2022 30/04/2023
27	0565075-012	Lucas da Costa Dantas	Assessor Superior	02/05/2022 01/05/2023
28	0534919-014	Luiz Daniel da Cruz Conceição	Assessor Superior	01/03/2022 28/02/2023
29	0516210-017	Luiz Fernando Silva de Souza	Assessor Superior	01/01/2022 31/12/2022
30	0462276-023	Manoel de Jesus Soares Silva	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
31	0486841-022	Marcia Miranda Marques	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
32	0562998-012	Mario Eduardo Costa Teixeira da Silva	Assessor Superior	18/03/2022 17/03/2023
33	0436968-029	Mauro Henrique de Lima Martins	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
34	0529079-011	Natasha de Freitas Ferreira	Assessor Superior	06/04/2022 05/04/2023
35	0524859-019	Paulo Henrique Ferreira Moraes	Assessor Superior	15/02/2022 14/02/2023
36	0520683-013	Ramiz Giestas Rachid Filho	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
37	0563188-014	Rita Barbey de Oliveira Teixeira	Assessor Superior	01/04/2022 31/03/2023
38	0563501-014	Ronildo Pedro Avelino de Lima	Assessor Superior	20/04/2022 19/04/2023
39	0383309-034	Sonia Maria Silva da Costa	Assessor Superior	10/04/2022 09/04/2023
40	0526622-016	Sybelle de Oliveira Rodrigues	Assessor Superior	01/02/2022 31/01/2023
41	0540064-017	Taciana de Sousa Silva Rodrigues	Assessor Superior	01/05/2022 30/04/2023
42	0539791-016	Talyane do Socorro Nascimento Freire	Assessor Superior	01/05/2022 14/02/2023

ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 06/2023/GAB. VICE-PREFEITO, DE 03 DE MAIO DE 2023

O Vice-Prefeito de Belém, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para os servidores, lotados neste Gabinete, com tados de 02/05/2023 à 31/05/2023, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
PATRICIA CAROLINA POMBO CASSIANO	0520071-018	2022 a 2023
MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO	0524930-015	2022 a 2023

ESTA PORTARIA TERÁ EFEITO RETROATIVO A 02/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO VICE-PREFEITO, 03 DE MAIO DE 2023.

Edilson Moura
-Vice-Prefeito Municipal de Belém-

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 256/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 123/2023 – CMDO/GMB de 27/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA JOSE FARIAS PATRICIO (Mat. 0191108-014), para desempenhar a função de Coordenadora do Núcleo de Atenção à Guarda Feminina - NAGF da Guarda Municipal de Belém, a contar de 20/03/2023.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora ALCIONE ASSUNÇÃO DOS SANTOS (Mat. 0024562-017), para desempenhar a função de Subcoordenadora do Núcleo de Atenção à Guarda Feminina - NAGF da Guarda Municipal de Belém, a contar de 20/03/2023.

Art. 3º - REVOGAR os atos anteriores que dispuserem o contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 27 ABRIL DE 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 262/2023 – GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º, do Decreto nº 23.115/91-PMB, de 16 de agosto de 1991 e Decreto nº 63.031/2010-PMB, de 08 de março de 2010.

Considerando o Memorando nº 066/2023 – IES/GMB de 04/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELIENAI BAIA DA SILVA (Mat. 1872109-010), para desempenhar a função de Subcoordenador da Inspeção Especial de Segurança – IES da Guarda Municipal de Belém, a contar de 01/03/2023.

Art. 2º - REVOGAR os atos anteriores que dispuserem o contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 28 ABRIL DE 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 266/2023 – GMB/PMB - BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2023.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições,

Considerando às disposições do Art. 3º, XIV do Decreto nº. 75.004 -PMB, de 21 de março de 2013;

Considerando a necessidade de delegar a fiscalização da Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens para fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais, mediante o Contrato nº 011/2023-GMB, em conformidade com o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ALEXANDRE NEUTON AMORIM DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, GM-01- Classe V, matrícula: 0192198-017, lotado no Comando da Guarda Municipal de Belém, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2023-GMB, firmado com a Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.570.254/0001-69, relativo ao Processo nº 107/2023/GMB.

Art. 2º Determinar ao fiscal ora designado a:

I – Gerenciar todos os procedimentos cabíveis e acompanhamentos necessários para a perfeita execução do Contrato;

II – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

III – atestar, formalmente, a (s) nota (s) fiscal (is) relativa a aquisição, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado, fica designada como sua substituta, a servidora MARIA JOSÉ FARIAS PATRICIO, ocupante do cargo Efetivo de Guarda Municipal GM-01 – Classe V, matrícula 0191108-014, Coordenadora do Núcleo de Atenção às Guardas Femininas – NAGF da Guarda Municipal de Belém.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE PARTICIPAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2022

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022-SEGEP

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 107/2023-GMB, restando comprovada a disponibilidade orçamentária conforme Dotação Orçamentária, com fundamento no Parecer Jurídico nº 170/2023-NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 081/2023, e na qualidade de órgão participante, RATIFICO e AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 015/2022-SEGEP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2022, publicada no D.O.M – nº 14.475, de 09/05/2022, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS”, em favor da empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.254/0001-69, empresa com sede estabelecida à Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, Bairro: Comércio, CEP: 66.010-150 – Belém/PA, no valor de R\$ 8.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).
Belém, 27 de abril de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023-GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA EPP,
CNPJ: 005.570.254/0001-69
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E OUTRAS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SPR Nº 023/2022, ATA DE RP Nº 015/2022-SEGEP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023/GMB.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 28.750,00 (VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.09.22.10.305.0001
FUNTE DE RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
ELEMENTO DESPESA: 33.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
VIGÊNCIA: DE 27 DE ABRIL DE 2023 A 26 DE ABRIL DE 2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: JOEL MONTEIRO RIBEIRO – CONTRATANTE
LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE – EMPRESA CONTRATADA
ENDEREÇO DA CONTRATADA: TRAV. PADRE PRUDENCIO, Nº 43-B, BAIRRO: CENTRO, CEP: 66.010-150 – BELEM/PA
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DECRETO Nº. 106.810/2023 – PMB, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 66.222 de 16 de março de 2011, quanto à exoneração de funcionários,

DECRETA:

Exonerar NAIARA RAIOL TORRES do cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Turismo na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.161/2023 – SEMAD/SESMA, DE 04 MAIO DE 2023.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, nos termos em que especifica.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gestão da frota para a Administração Pública do Município de Belém, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão eletrônico com chip, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para fornecimento de combustíveis e seus derivados para atender os órgãos e entidades que integram o município de Belém, mediante Contrato nº 028/2022 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDGT S.A (CNPJ/MF sob o nº. 03.506.307/0001-57).

A Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, sediada na Av. Gov. José Malcher, nº 2821, São Braz, inscrita no CNPJ nº 07.917.818/0001-12, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, sediada na Av. Almirante Barroso, nº 1312, Marco, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

RESOLVEM:

Art. 1º – Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, permitindo a execução orçamentário-financeira das despesas da referida Secretaria em decorrência do Contrato nº 028/2022 – SEMAD/PMB.

Art. 2º – À Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, compete:

I – Promover a descentralização de créditos orçamentários em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a consecução das disposições contidas nesta Portaria Conjunta;

II – Acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a execução do orçamento correspondente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 3º – À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:

I – Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto descrito no art. 1º desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

III – Orientar, técnica e administrativamente, os procedimentos necessários à execução do objeto desta Portaria Conjunta.

Art. 4º – O valor do crédito orçamentário oriundo da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA a ser descentralizado para complementar o exercício 2023 é de R\$ 870.766,47 (oitocentos e setenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme descrito abaixo:

Funcional Programática: 2.09.22.10.305.0001
Projeto/Atividade: 2222
Sub- Ação: 001
Tarefa: 002
Fonte de Recurso: 1600030000
Natureza de Despesa: 3390300000
Valor R\$ 269.462,13

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001
Projeto/Atividade: 1169
Sub- Ação: 001
Tarefa: 001
Fonte de Recurso: 1600010000
Natureza de Despesa: 3390300000
Valor R\$ 13.117,30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Projeto/Atividade: 2217
Sub- Ação: 001
Tarefa: 001
Fonte de Recurso: 1600020000
Natureza de Despesa: 3390300000
Valor R\$ 540.664,01

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0007
Projeto/Atividade: 2311
Sub- Ação: 001
Tarefa: 003
Fonte de Recurso: 1500100200
Natureza de Despesa: 3390300000
Valor R\$ 47.523,03

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 04 de maio de 2023.

JURANDIR SANTOS DE NOVAES
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2023 - SEMEC

PARTES	CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC CONTRATADO: DELFIM FIGUEIREDO NETO. CPF: 603.990.872-20
--------	---

Ver Contrato

Domicílio: BELEM - GUARDA MUNICIPAL DE BELEM

MENU LICITAÇÃO

[Site do TCM/PA](#)
(http://www.tcm.pa.gov.br)

LICITAÇÃO

[Ver Detalhes \(/portal-lic/licitacao/show/3663230\)](#)[Nova Licitação \(/portal-lic/licitacao/create\)](#)[Listar \(/portal-lic/licitacao/list\)](#)

Contrato publicado com sucesso.

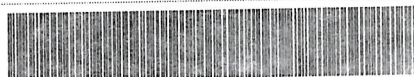
Nº da Licitação: 23/2022
Nº do Processo Adm.: 204/2021
Data de Abertura: 11/03/2022
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
Modalidade: Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico
Critério Avaliação: Por Item
Credenciamento: Não
Situação: REALIZADA

[Ver Licitação \(/portal-lic/licitacao/show/3663230\)](#) [Contratos Listagem \(/portal-lic/contrato/list/3663230\)](#)

Contrato

[Editar \(/portal-lic/contrato/edit/3859571\)](#)[Apostilamento \(/portal-lic/contrato/createApostilamento/3859571\)](#)[Aditivo \(/portal-lic/contrato/createAditivo/3859571\)](#) Atos Administrativo/Judicial

Código



016855294512145430020232000038595716230427170009

Tipo Documento	Contrato
Nº Contrato	011/2023-GMB
Data Início de Vigência	27/04/2023
Data Término de Vigência	26/04/2024
Data de Assinatura	27/04/2023
Vencedor Adjudicados	05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA - EPP
Contratado	05570254000169 - NORTE TURISMO LTDA - EPP
Valor	R\$ 28.750,00
Data de Criação	04/05/2023 09:48
Última Atualização	04/05/2023 09:49

Documento(s) Anexado(s)

Documento	Uri	Contexto	Nº Apostilamento	Ações
Parecer Controle Interno	Parecer Controle Interno (/portal-lic/contratoArquivo/abrirArquivo/1391761)	CONTRATO		 (/portal-lic/contratoArquivo/show/1391761)
Ato de designação do fiscal do contrato.	Ato de designação do fiscal do contrato. (/portal-lic/contratoArquivo/abrirArquivo/1391763)	CONTRATO		 (/portal-lic/contratoArquivo/show/1391763)
Contrato	Contrato (/portal-lic/contratoArquivo/abrirArquivo/1391762)	CONTRATO		 (/portal-lic/contratoArquivo/show/1391762)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

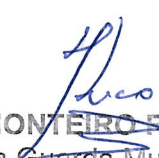


AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 421/2023

Considerando o que consta nos autos do processo nº 421/2023 e com base nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZO** o Núcleo Setorial de Planejamento a realizar os demais procedimentos cabíveis para a realização da **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2023/GMB** que tem como objeto a "Agenciamento de passagens", firmado com a empresa NORTE TURISMO LTDA-EPP, CNPJ 05.570.254/0001-69.

Belém, 22 de junho de 2023.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016